



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA RINALDI & COGO LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

RINALDI & COGO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.269.677/0001-79, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2337, Bairro Centro – CEP. 85.900-020, no Município de Toledo - PR, neste ato, representada pelo Sr. **(a) Enise Cogo Rinaldi**, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.627.769-04, e RG sob o nº 5.763.710-2 – SSP/PR, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 01 – Item 110, LOTE 02 – Item 228, LOTE 03 – Itens 410 e 437 e LOTE 06 – Item 826 no **Contrato Administrativo nº 090/2020**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Pedido 598/2020 - lote 01 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
110	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	3000	0,11	330,00
Pedido 652/2020 - lote 02 – OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
228	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	500	0,31	155,00
Pedido 597/2020 - lote 03 – MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
410	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 23 G DESCARTAVEL	1000	0,23	230,00
437	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	1000	0,38	380,00
Pedido 709/2020 - lote 06 – MATERIAIS DE USO NO PSF/HOSPITAL/ODONTOLOGIA				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
826	FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0 AGULHA Nº 1,7 - CAIXA COM 24 UNIDADES	10	38,75	387,50
TOTAL R\$ 1.482,50 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)				

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RINALDI & COGO LTDA

CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79

Enise Cogo Rinaldi

Representante

CONTRATADO